



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº46/2023

DATA: 07/07/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2021

CONTRATADO: VIEIRA CURSOS PROFISSIONAISZANTES LTDA

CNPJ: 17.904.207/0001-93.

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 8.000,00(OITO MIL REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELO DETRAN=PR, PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE COLETIVO, TRANSPORTES DE EMERGENCIA, EXIGIDOS PELAS RESOLUÇÕES DO DETRAN-PR E CONTRAN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000001

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº45/2023	DATA: 13/03/2023
Visão Geral	
OBJETO: <u>Processo de Licitação</u> SOLICITO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CURSO PARA FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO E TRANSPORTE COM VEICULO DE EMERGÊNCIA.	
JUSTIFICATIVA: <i>É necessario que os condutores realizem os respectivos cursos para realizar a renovação da CNH, a renovação do curso é importante para que os condutores transitem dentro da lei conforme a <u>Res.789/20 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran)</u>.</i>	
Gestor: Valdenei de Souza (Prefeito Município do Palmital).	Responsável: Noemi Moreira
Local de entrega: Prefeitura municipal de Palmital.	Prazo de entrega: Imediata
Considerações Finais	
Total da categoria dos cursos: CETVE (TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA) 14 CETCP (TRANSPORTE COLETIVO) 15 TOTAL DE 15 MOTORISTAS	
Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus Secretária Municipal de Saúde	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 189

Em 16 / 03 / 23

Cheila

SINATURA



Proposta de Treinamentos e Qualificação

A/C Prefeitura Municipal de Palmital/PR
CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro

OBJETIVO DA PROPOSTA: Treinamento de Formação ou Atualização de Motoristas.

Metodologia Utilizada: Aulas com atividades teóricas na **MODALIDADE PRESENCIAL**, de formação e atualização de Motoristas, de acordo com a Res. 168/2004 CONTRAN.

ATIVIDADE/CURSO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR
1. Transporte de Veículo de Coletivo de Passageiros	Habilitação	50 Horas/Aulas	R\$ 500,00
2. Transporte de Veículo de Coletivo de Passageiros	Atualização	16 Horas/Aulas	R\$ 450,00
3. Transporte de Veículo de Escolar	Habilitação	50 Horas/Aulas	R\$ 500,00
4. Transporte de Veículo de Escolar	Atualização	16 Horas/Aulas	R\$ 450,00
5. Transporte de Veículo de Emergência	Habilitação	50 Horas/Aulas	R\$ 500,00
6. Transporte de Veículo de Emergência	Atualização	16 Horas/Aulas	R\$ 450,00

Obs: Valores referentes por Participante, incluso no valor unitário, a taxa de abertura do Processo junto ao Detran/PR (Contratante se compromete a enviar os documentos necessários de forma legível) para realização do(s) Curso(s) Especializado(s), que será retirado e impresso o Certificado, após conclusão, pela empresa Vieira Cursos Profissionalizantes.

Forma de Pagamento: À Vista.

Validade da Proposta: 30 dias.

Paranavaí-PR, 07 de Julho de 2023.

Aparecido Vieira
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA-ME

CNPJ: 17.904.207/0001-93

VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA-ME

CNPJ: 17.904.207/0001-93

Rua Frederico Virmond, 428 - Jd. Santos Dumont

87706-190 - Paranavaí / PR

E-mail: aparecido69@gmail.com

Vieira: 44 99974-3077

Bruno: 44 99115-3004



.000003

Orçamento de Cursos Especializados

Razão Social: L.F Cursos & Treinamentos

● CNPJ: 31.763.906/0001-91

Fone: (44) 99755-1521

Responsável: Anderson Junior Pereira

E-mail: ajp_anderson@outlook.com

Validade da Proposta: 40 dias

Item	h/aulas	CURSO	Valor Unit.
1	50h	Curso de Capacitação ou Formação	R\$550,00
2	15h	Curso de Atualização ou Renovação	R\$500,00

● Formação tem duração de 50h/aulas, destinado ao candidato que não possui nenhum curso, sendo sua primeira capacitação;

- Atualização tem duração de 16h/aulas, destinado ao candidato onde seu curso tem mais de 5 anos, esta fora validade ou próximo a vencer.

Destinado para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

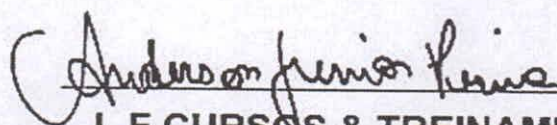
CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 Centro

Fone: (42) 3657 1222, Ramal 25 Palmital - Paraná

- CEP: 85.270-000

Ubiratã, 06 de julho de 2023.



L.F CURSOS & TREINAMENTOS
CNPJ 31.763.906/0001-91


CURSOS & TREINAMENTOS
CNPJ 31.763.906/0001-91

Rua Nossa Senhora Aparecida, 623 -
centro, Ubiratã - PR, CEP 85.440-000

☎ 44 9 9755-1521

✉ ajp_anderson@outlook.com

Empresa: Sérgio Machado dos Santos (MEI)
Endereço: Rua João Merlin, 1534 – Bairro Universitário – Cascavel – PR.
Contato: Cel; (45)9-9921-8564 – e-mail – sergiosmsmachado@hotmail.com
CEP: 85.819-040
CNPJ: 31.353.594/0001-48

000004

QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO ORÇAMENTO

A/C Prefeitura Municipal de Palmital/PR
CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro.

OBJETIVO DA PROPOSTA: Treinamento de Formação ou Atualização de Motoristas.

Metodologia Utilizada:

Aulas com atividades teóricas na MODALIDADE PRESENCIAL, de formação e atualização de Motoristas, de acordo com a Res. 168/2004 CONTRAN.

ATIVIDADE/CURSO MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR
1. Transporte de Veículo de Coletivo de Passageiros	Habilitação 50 Horas/Aulas	R\$ 580,00
2. Transporte de Veículo de Coletivo de Passageiros	Atualização 16 Horas/Aulas	R\$ 490,00
3. Transporte de Veículo de Escolar	Habilitação 50 Horas/Aulas	R\$ 580,00
4. Transporte de Veículo de Escolar	Atualização 16 Horas/Aulas	R\$ 490,00
5. Transporte de Veículo de Emergência	Habilitação 50 Horas/Aulas	R\$ 580,00
6. Transporte de Veículo de Emergência	Atualização 16 Horas/Aulas	R\$ 490,00

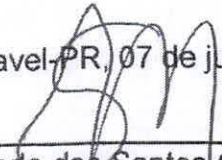
Valores praticados na cidade de Palmital-Paraná.

Obs: Valores referentes por Participante, incluso no valor unitário, a taxa de abertura do Processo junto ao Detran/PR (Contratante se compromete a enviar os documentos necessários de forma legível) para realização do(s) Curso(s) Especializado(s), que será retirado e impresso o Certificado, após conclusão, pela empresa SMS- CURSOS ESPECIALIZADOS.

Forma de Pagamento: À Vista.

Validade da Proposta: 30 dias.

Cascavel-PR, 07 de julho de 2023.


Sergio Machado dos Santos-CPF 444.025.621-04
SMS-CURSOS ESPECIALIZADOS (MEI)
CNPJ: 31.353.594/0001-48

**RELAÇÃO DE MOTORISTAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E OS RESPECTIVOS CURSOS
REALIZADOS:**

CURSOS DE FORMAÇÃO VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,00

CURSOS DE ATUALIZAÇÃO VALOR UNITÁRIO: R\$ 450,00

MOTORISTAS:	CURSO:	CURSO:	VALOR:
ROBERTO DALZOTO	FORMAÇÃO TRANS ESCOLAR	FORMAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 1000,00
JOANI PADILHA DE RAMOS	FORMAÇÃO TRANS ESCOLAR	ATUALIZAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 950,00
CAIO CEZAR TEIXEIRA	FORMAÇÃO TRANS ESCOLAR	X X X X X X X X X X X X X X X X X X	R\$ 500,00
SEBASTIAO ASSIS	FORMAÇÃO TRANS ESCOLAR	FORMAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 1000,00
DANILO VICENTIM	FORMAÇÃO TRANS ESCOLAR	FORMAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 1000,00
EDSON AMREIM	FORMAÇÃO TRANS ESCOLAR	X X X X X X X X X X X X X X X X X X	R\$ 500,00
JOSNEI DE LIMA	ATUALIZAÇÃO TRANS ESCOLAR	X X X X X X X X X X X X X X X X X X	R\$ 450,00
RENE PRESTES FALCÃO	ATUALIZAÇÃO TRANS ESCOLAR	ATUALIZAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 900,00
CARLOS SANTOS MARTINS	X X X X X X X X X X X X X X X X X X	ATUALIZAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 450,00
ORLANDO LUCACIEVS	X X X X X X X X X X X X X X X X X X	FORMAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 500,00
GILMAR FERREIRA DOS SANTOS	X X X X X X X X X X X X X X X X X X	FORMAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 500,00
EDSON VALECO	X X X X X X X X X X X X X X X X X X	FORMAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 500,00
CLEVERSON LIMA DOS SANTOS	X X X X X X X X X X X X X X X X X X	FORMAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 500,00
BRUNO BERTÃO ALVEZ	X X X X X X X X X X X X X X X X X X	FORMAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 500,00
MARIOSNEI IAGLA	X X X X X X X X X X X X X X X X X X	ATUALIZAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 450,00
JULIANO ZANELA	X X X X X X X X X X X X X X X X X X	ATUALIZAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 450,00
PONTALEAO ALVES CHAVES	X X X X X X X X X X X X X X X X X X	ATUALIZAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 450,00
VALDEMIR DA LUZ PINTO	X X X X X X X X X X X X X X X X X X	ATUALIZAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 450,00
BRUNO BERTÃO ALVES	X X X X X X X X X X X X X X X X X X	FORMAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 500,00
CAIO CEZAR TEIXEIRA	FORMAÇÃO TRANS ESCOLAR	FORMAÇÃO TRANS ESCOLAR	R\$ 1000,00
JOAO PEDRO PEREIRA	X X X X X X X X X X X X X X X X X X	ATUALIZAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 450,00
X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X	X X X X X X X X X X X X X X X X X X	VALOR TOTAL: R\$ 13000,00

RELAÇÃO DE MOTORISTAS DA SEC. DE SAÚDE E OS RESPECTIVOS**CURSOS REALIZADOS:****CURSOS DE FORMAÇÃO VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,00****CURSOS DE ATUALIZAÇÃO VALOR UNITÁRIO: R\$ 450,00**

MOTORISTA:	CURSO:	CURSO:	VALOR:
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	ATUALIZAÇÃO EMERGÊNCIA	ATUALIZAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 900,00
JOAO MARTINS AURELIO	ATUALIZAÇÃO EMERGÊNCIA	ATUALIZAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 900,00
JOAO PROENCA	ATUALIZAÇÃO EMERGÊNCIA	ATUALIZAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 900,00
JOSE VALDECI DE SOUZA	ATUALIZAÇÃO EMERGÊNCIA	ATUALIZAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 900,00
VANDERLEI DE LIMA MOREIRA	ATUALIZAÇÃO EMERGÊNCIA	ATUALIZAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 900,00
VANDERLEI MARTINS DE OLIVEIRA	ATUALIZAÇÃO EMERGÊNCIA	ATUALIZAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 900,00
ADEMAR DA CRUZ COUTINHO	FORMAÇÃO EMERGÊNCIA	FORMAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 1000,00
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	FORMAÇÃO EMERGÊNCIA	FORMAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 1000,00
JOAO PAULO AMANCIO	FORMAÇÃO EMERGÊNCIA	FORMAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 1000,00
JOSIEL DA SILVA DUTRA	FORMAÇÃO EMERGÊNCIA	FORMAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 1000,00
MAURICIO MENDES	FORMAÇÃO EMERGÊNCIA	FORMAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 1000,00
LEOCIR MARTINS	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX	FORMAÇÃO COLETIVO PASSG.	R\$ 500,00
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX	VALOR TOTAL: R\$ 10900,00.



Município de Palmital
Solicitação 189/2023

0.000007

Página:1

Equipamento

Solicitação Número	Tipo	Nº solicitante	Emtido em	Quantidade de itens
189	Contratação de Serviço	1	07/07/2023	1
Solicitante Código	Nome	Processo Gerado Número		
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	0/2023		
Local				
21	Gabinete do Secretário de Educação			
Órgão				
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Forma de pagamento Descrição			Tipo	
MEDIANTE NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega Local			Prazo	
PALMITAL-PARANÁ			30 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE COLETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EXIGIDOS PELAS RESOLUÇÕES DO DETRAN E CONTRAN.

Justificativa:

A JUSTIFICATIVA ESTÁ PALTADA EM EXIGIR O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXIGIDOS PELAS RESOLUÇÕES DO DETRAN E CONTRAN.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033887	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MOTORISTAS: ROBERTO DALZOTO, JOANI PADILHA DE RAMOS, CAIO CEZAR, EDSON AMREIM, JOSNEI DE LIMA MOREIRA, RENE PRESTAES FALCÃO, CARLOS SANTOS MARTINS, ORLANDO LUCACIEVZ, GILMAR FERREIRA DOS SANTOS, EDSON VALECO, CLEVERSON LIMA DOS SAN TOS, BRUNO BERTÃO ALVEZ, MARIONEI LIAGLA, JULIANO ZANELA, PONTALEÃO ALVES CHAVES, VALDEMIR DA LUZ PINTO.	UN	1,00	10.550,00	10.550,00
TOTAL					10.550,00
TOTAL GERAL					10.550,00

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação



Município de Palmital
Solicitação 190/2023

000008

Página 1

Equipamento

Solicitação	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número 190	1	07/07/2023	1
Contratação de Serviço		Processo Gerado	
Solicitante		Número	
Código 464-2	Nome CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	0/2023	
Local			
21	Gabinete do Secretário de Educação		
Órgão			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição MEDIANTE NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local PALMITAL-PARANÁ		30 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE COLETIVO, TRANSPORTE DE EMERGENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EXIGIDOS PELAS RESOLUÇÕES DO DETRAN E CONTRAN.

Justificativa:

A JUSTIFICATIVA ESTÁ PALTADA NA RESOLUÇÃO EM EXIGIR O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES, VINCULADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXIGIDOS PELAS RESOLUÇÕES DO DETRAN E CONTRAN.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036631	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS DE TRANSPORTE DA SAÚDE MOTORISTAS: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, JOÃO MARTINS AURELIO, JOÃO PROENÇA, JOSE VALDECI DE SOUZA, VANDERLEI DE LIMA MOREIRA, VANDERLEI MARTINS DE OLIVEIRA, ADEMAR DA CRUZ COUTINHO, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, JOÃO PAULO AMANCIO, JOSIEL DA SILVA DUTRA, MAURÍCIO MENDES LEOCIR MARTINS.	UN	1,00	10.900,00	10.900,00
TOTAL					10.900,00
TOTAL GERAL					10.900,00

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação



Município de Palmital
Solicitação 190/2023
Indicação de Recursos Orçamentários

000009

Página 1

Equipamento

Solicitação	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número			
190	1	07/07/2023	1
Tipo		Processo Gerado	
Contratação de Serviço		Número	
		0/2023	
Solicitante			
Código	Nome		
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS		
Local			
21	Gabinete do Secretário de Educação		
Órgão			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
MEDIANTE NOTA FISCAL			
Entrega		Prazo	
Local		30 Dias	
PALMITAL-PARANÁ			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE COLETIVO, TRANSPORTE DE EMERGENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EXIGIDOS PELAS RESOLUÇÕES DO DETRAN E CONTRAN.

Justificativa:

A JUSTIFICATIVA ESTÁ PALTADA NA RESOLUÇÃO EM EXIGIR O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES, VINCULADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXIGIDOS PELAS RESOLUÇÕES DO DETRAN E CONTRAN.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-2077 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	04000 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
036631	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS DE TRANSPORTE DA SAÚDE	UN	1,00	10.900,00	10.900,00
	MOTORISTAS: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, JOÃO MARTINS AURELIO, JOÃO PROENÇA, JOSE VALDECI DE SOUZA, VANDERLEI DE LIMA MOREIRA, VANDERLEI MARTINS DE OLIVEIRA, ADEMAR DA CRUZ COUTINHO, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, JOÃO PAULO AMANCIO, JOSIEL DA SILVA DUTRA, MAURICIO MENDES LEOCIR MARTINS.				
Total da dotação					10.900,00
TOTAL					10.900,00
TOTAL GERAL					10.900,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.1001.2077	10.900,00
Cod 04000 Fonte 00303 G.Fonte E	10.900,00

Antonio Simiano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 446.998.789-53



Município de Palmital
Solicitação 189/2023
Indicação de Recursos Orçamentários

000010

Página 1

Equipiano

Solicitação	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	1	07/07/2023	1
189	Contratação de Serviço	Processo Gerado	
Solicitante		Número	
Código	Nome	0/2023	
110-4	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA		
Local			
21	Gabinete do Secretário de Educação		
Órgão			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
MEDIANTE NOTA FISCAL			
Entrega		Prazo	
Local		30 Dias	
PALMITAL-PARANÁ			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE COLETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EXIGIDOS PELAS RESOLUÇÕES DO DETRAN E CONTRAN.

Justificativa:

A JUSTIFICATIVA ESTÁ PALTADA EM EXIGIR O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXIGIDOS PELAS RESOLUÇÕES DO DETRAN E CONTRAN.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	02250 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
033887	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	UN	1,00	10.550,00	10.550,00
	MOTORISTAS: ROBERTO DALZOTO, JOANI PADILHA DE RAMOS, CAIO CEZAR, EDSON AMREIM, JOSNEI DE LIMA MOREIRA, RENE PRESTAES FALCÃO, CARLOS SANTOS MARTINS, ORLANDO LUCACIEVZ, GILMAR FERREIRA DOS SANTOS, EDSON VALECO, CLEVERSON LIMA DOS SAN TOS, BRUNO BERTÃO ALVEZ, MARIONEI LIAGLA, JULIANO ZANELA, PONTALEÃO ALVES CHAVES, VALDEMIR DA LUZ PINTO.				
Total da dotação					10.550,00
TOTAL					10.550,00
TOTAL GERAL					10.550,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.361.1201.2041	10.550,00
Cod 02250 Fonte 00104 G.Fonte E	10.550,00

Antônio Simião
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.998.780-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000011

Memorando 99/2023 - GAB

Palmital PR, 06/07/2023.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

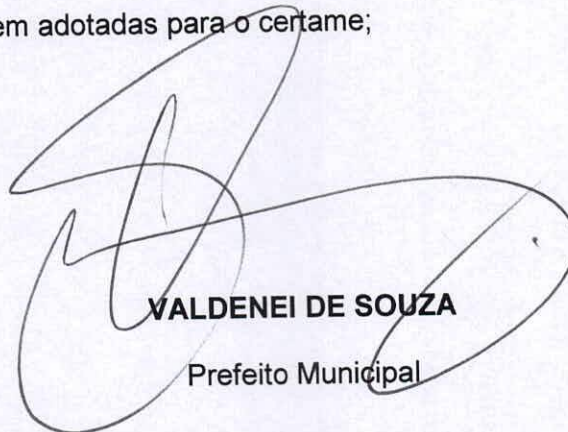
Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELO DETRAN-PR, PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE COLETIVO, TRANSPORTES DE EMERGENCIA, EXIGIDOS PELAS RESOLUÇÕES DO DETRAN-PR E CONTRAN, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 17.904.207/0001-93 – NIRE 41207581481

FL.001

APARECIDO VIEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 26 de dezembro de 1954, empresário, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Rocha Pombo, 256, Jd. Santos Dumont, CEP: 87706-020, portador da Carteira de Identidade RG sob n.º 1.497.851-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob n.º 208.485.449-00, e

MATEUS MICHALISZEM VIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/08/1994, na cidade de Paranavaí, residente e domiciliado à rua Frederico Virmond, 428, Jd Santos Dumont, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, CEP: 87706-190, portador da carteira de identidade RG sob nr. 12.425.714-0-SSSP-PR, e CPF sob nr. 081.069.419-06, sócios componentes da empresa **VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, situada à rua Frederico Virmond, 428, Jd Santos Dumont, na cidade de Paranavaí, CEP 87706-190, estado do Paraná, Estado do Paraná, CEP: 87706-020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207581481 e inscrita no CNPJ sob nr. 17.904.207/0001-93, tem entre si justos e combinados a alterar o contrato social primitivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Sócio **APARECIDO VIEIRA**, que possui na sociedade inteiramente subscritas e integralizadas 4.900 (Quatro Mil e Novecentas) quotas no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos Reais), vende 4.690 (Quatro mil, seiscentas e noventa quotas) no valor nominal de R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa Reais), para o sócio ingressante **MARCOS VINICYUS AZEVEDO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Paranavaí-Pr., em 16/11/2000, residente e domiciliado à rua Rocha Pombo 256, Jd. Santos Dumont, CEP: 87706-020, portador da RG sob nr. 13.973.878-0, expedida pela SESP-PR, e CPF sob n.º 097.528.749-40. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) dividido em 7.000 (Sete Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído aos sócios:

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 17.904.207/0001-93 – NIRE 41207581481

Fl.002

Nome	Perc	Quotas	Valor
APARECIDO VIEIRA	3,00%	210	210,00
MARCOS VINICYUS AZEVEDO VIEIRA	97,00%	6.790	6.790,00
Totais	100,00%	7.000	7.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **APARECIDO VIEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade e a representação ativa e passiva desta, bem como autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que na colidirem com o presente instrumento

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 17.904.207/0001-93 – NIRE 41207581481

APARECIDO VIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de dezembro de 1954, natural de Tupã – SP, empresário, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Rocha Pombo, 256, Jd. Santos Dumont, CEP: 87706-020, portador da Carteira de Identidade RG sob n.º 1.497.851-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 17.904.207/0001-93 – NIRE 41207581481

Fl.003

do Estado do Paraná, e CPF sob n.º 208.485.449-00, e **MARCOS VINICYUS AZEVEDO VIEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em Paranaíba-Pr., em 16/11/2000, residente e domiciliado à rua Rocha Pombo 256, Jd. Santos Dumont, CEP: 87706-020, portador da RG sob nr. 13.973.878-0, expedida pela SESP-PR, e CPF sob n.º 097.528.749-40, sócios componentes da empresa **VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, situada à rua Frederico Virmond, 428, Jd Santos Dumont, na cidade de Paranaíba, CEP 87706-190, estado do Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207581481 e inscrita no CNPJ sob nr. 17.904.207/0001-93, tem entre si justos e combinados a consolidar o contrato social primitivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se sob a o nome de **VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio na rua Frederico Virmond, 428, Jd Santos Dumont, na cidade de Paranaíba, CEP 87706-190, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) dividido em 7.000 (Sete Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Perc	Quotas	Valor
APARECIDO VIEIRA	3,00%	210	210,00
MARCOS VINICYUS AZEVEDO VIEIRA	97,00%	6.790	6.790,00
Totais	100,00%	7.000	7.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade é a prestação de serviços de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Para Condutores de Veículos Automotores.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de abril de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

000015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 17.904.207/0001-93 – NIRE 41207581481

FI.004

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão serem cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **APARECIDO VIEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade e a representação ativa e passiva desta, bem como autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 17.904.207/0001-93 – NIRE 41207581481

000016

FI.005

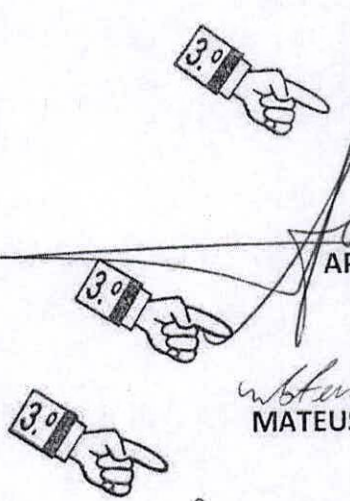
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

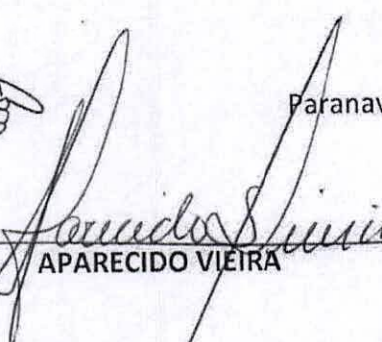
CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios declaram sob as pens da Lei, que a pessoa jurídica se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Paranavaí, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento.

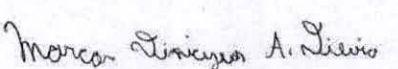
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Paranavaí – Pr., 05 de março de 2020.




APARECIDO VIEIRA


MATEUS MICHALISZEM VIEIRA


MARCOS VINICYUS AZEVEDO VIEIRA

000017

3º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Rio Grande do Norte, 2136, Centro - CEP 87705-010 - Paranavaí - PR
Fones: (44) 3423-1932 - (44) 3423-1702 **Tabellã: Sheila Rheinheimer**

Reconheço por Verdadeira 003 firmas de APARECIDO VIEIRA (12139), MATEUS MICHALISZEM VIEIRA (47826) e MARCOS VINICYUS AZEVEDO VIEIRA (47827) da verdade.

Em Testemunho () da verdade.

Cristiane Talarico - Escrevente. Dou fé. Paranavaí-PR, 06 de março de 2020.

Selo Nº d5o7y.4Ran4.IvOpp-eChqJ.uQpOj.

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2020 11:43 SOB Nº 20197790305.
PROTOCOLO: 197790305 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001291343. NIRE: 41207581481.
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000018

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NR. 01
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME
CNPJ: 17.904.207/0001-93 - NIRE 41207581481

FL.001

APARECIDO VIEIRA,
brasileiro, solteiro, nascido em 26 de dezembro de 1954, empresário, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Rocha Pombo, 256, Jd. Santos Dumont, CEP: 87706-020, portador da Carteira de Identidade RG sob n.º 1.497.651, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob n.º 208.485.449-00, e

ANDRHEY FELIPE AZEVEDO CARRASCO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10 de abril de 1997, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Rocha Pombo, 256, Jd. Santos Dumont CEP: 87706-020, portador do CPF sob nr. 064.102.649-84, e da Carteira de Identidade RG sob nr. 13.753.398-7, *Andrhey*
sócios componentes da empresa **VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME,** situada à rua Rua Rocha Pombo, 256, Jd. Santos Dumont, Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87706-020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207581481 e inscrita no CNPJ sob nr. 17.904.207/0001-93, tem entre si justos e combinados a alterar o contrato social primitivo conforme cláusulas seguintes: *Assinatura*

CLÁUSULA PRIMEIRA: o Sócio **ANDRHEY FELIPE AZEVEDO CARRASCO,** que possui na sociedade inteiramente subscritas e integralizadas 2.100 (duas mil e cem) quotas no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem Reais), vende a totalidade de suas quotas pelo valor nominal, em moeda corrente do País, a **BRUNO BOVE VIEIRA,** casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Frederico Virmond 428, Jd Santos Dumont CEP 87.706-190, na *Assinatura*



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 16:36 SOB Nº 20170516466.
PROTOCOLO: 170516466 DE 01/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701034553. NIRE: 41207581481.
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME

Libertad Segus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NR. 01
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME
CNPJ: 17.904.207/0001-93 - NIRE 41207581481

FL.002

cidade de Paranavaí, estado do Paraná, portador do CPF sob nr. 046.859.739-50 e do RG sob nr. 6.005.719-2-SSP-PR, o qual ingressa na sociedade no presente ato. Por este ato também, o sócio que se retira da sociedade dando a mais rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) dividido em 7.000 (Sete Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Perc	Quotas	Valor
APARECIDO VIEIRA	70,00%	4.900	4.900,00
BRUNO BOVE VIEIRA	30,00%	2.100	2.100,00
Totais	100,00%	7.000	7.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio APARECIDO VIEIRA, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade e a representação ativa e passiva desta, bem como autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 15:36 SOB Nº 20170516466.
PROTOCOLO: 170516466 DE 01/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701034553. NIRE: 41207581481.
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME

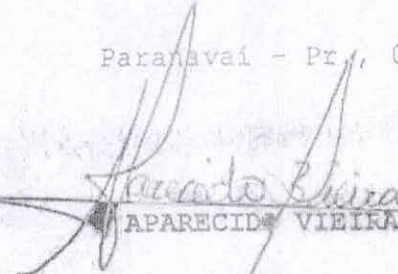
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NR. 01
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME
CNPJ: 17.904.207/0001-93 - NIRE 41207581481

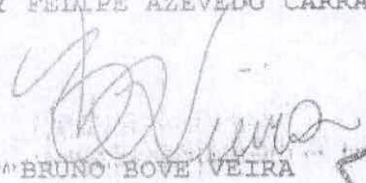
FL.003

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (UMA) via.

Paranavaí - Pr., 07 de fevereiro de 2017.


APARECIDA VIEIRA


ANDRÉ FELIPE AZEVEDO CARRASCO


BRUNO BOVE VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 16:36 SOB Nº 20170516466.
PROTOCOLO: 170516466 DE 01/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701034553. NIRE: 41207581481.
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000021

30

TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVAI - PR | JULIANO TRENTINI MACIEL Tabelão

Rua Pernambuco, 792 - Centro - CEP: 32.741-010 - Fone/Fax: (44) 3423-1932 / 3045-3131

Selo Digital Nº: dJ0Ue,9cNlW,58ste,nzSYJ,AwbF
Reconheço por verdadeiras indicadas as assinaturas
de BRUNO BOVE VIEIRA, ANDRÉY FELIPE
AZEVEDO CARRASCO e APARECIDO VIEIRA

0027 1230558 Doc. 16/03/2017 16:36

Paranavai-PR, 16 de fevereiro de 2017

Nailia Pomini Morante - Devidente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 16:36 SOB Nº 20170516466.
PROTOCOLO: 170516466 DE 01/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701034553. NIRE: 41207581481.
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

APARECIDO VIEIRA,

brasileiro, solteiro, nascido em 26 de dezembro de 1954, empresário, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Rocha Pombo, 256, Jd. Santos Dumont, CEP: 87706-020, portador da Carteira de Identidade RG sob n.º 1.497.651, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob n.º 208.485.449-00, e

ANDRHEY FELIPE AZEVEDO

CARRASCO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10 de abril de 1997, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Rocha Pombo, 256, Jd. Santos Dumont CEP: 87706-020, portador do CPF sob nr. 064.102.649-84, e da Carteira de Identidade RG sob nr. 13.753.398-7, representado neste ato, por sua mãe **ANDRÉA DANIELLA AZEVEDO,** brasileira, separada judicialmente, advogada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Rocha Pombo, 256, Jd. Santos Dumont CEP: 87706-020, portadora do CPF sob nr. 852.349.829-04, e da Carteira de Ordem dos Advogados do Brasil sob nr. 34113, já referida e qualificada, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sede e domicílio na Rua Rocha Pombo, 256, Jd. Santos Dumont, Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87706-020.

000023

CONTRATO SOCIAL
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) dividido em 6.000 (Seis Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Perc	Quotas	Valor
APARECIDO VIEIRA	70,00%	4.900	4.900,00
ANDRHEY FELIPE AZEVEDO CARRRASCO	30,00%	2.100	2.100,00
Totais	100,00%	7.000	7.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade será a prestação de serviços de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Para Condutores de Veículos Automotores.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 15 de abril de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão serem cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **APARECIDO VIEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade e a representação ativa e passiva desta, bem como autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de

CONTRATO SOCIAL
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Paranavaí, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento.

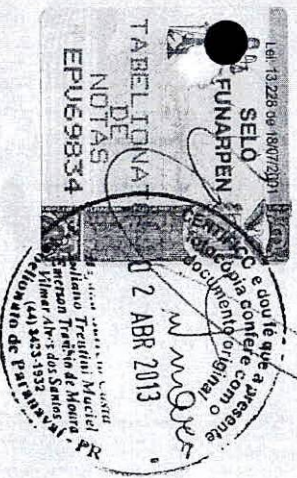
000025

CONTRATO SOCIAL
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA DO PARANA

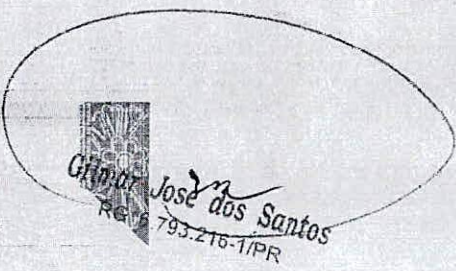
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



Paranavaí - Pr., 08 de março de 2013.



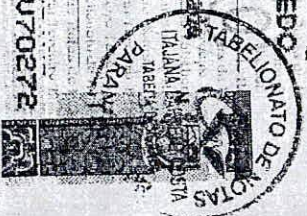
ANDRÉA DANIELLA AZEVEDO
REPRESENTANTE DE:
ANDRHEY FELIPE AZEVEDO CARRASCO



CARTÓRIO DISTRICTAL
SÃO TOMÉ - PARANÁ
Eliane Giló dos Santos
Escritvente Substituta
CPF 034 550 799-11

TABELIONATO SANTOS
SÃO TOMÉ - PARANÁ
conheço as firma(s) de Eliane Giló dos Santos
de Paranavaí
Tomé, a 08 de março de 2013
test. de verdade.
Eliane Giló dos Santos
Escritvente Substituta
CPF 034 550 799-11

30 TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVAI - PR. *Chapman Oliveira*
Rua Pernambuco, 792 - Centro - CEP: 87014-010 - Fone/Fax: (41) 3043-1921/3045-1311
Reconheço por veracidade e autenticidade a
assinatura de ANDRÉA DANIELLA AZEVEDO
70027-850677. DOUTOR
Paranavaí, 08 de março de 2013.
Em Teste
EMERSON TRASSILO DE MOURA
Escritvente
CPF 070.981.189-66



Milênio Contabilidade - (41) 3045-4446



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVAI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2013
SOB NÚMERO: 41207581481
Protocolo: 13/169298-4, DE 03/04/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES
LTDA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA

000026



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 24632/2023

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome: 2504553 - VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ/CPF: 17.904.207/0001-93
Endereço: Rua FREDERICO VIRMONT, 428
Complemento:
Bairro: JARDIM SANTOS DUMONT CEP: 87.706-190
Cidade: Paranavaí Estado: Paraná

[FINALIDADE]

Certidão de Débito - Contribuinte

[OBSERVAÇÕES]

[DATA DE EMISSÃO]

06/07/2023

[DATA DE VALIDADE]

90 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Paranavaí:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
-------------	---------	------	----------

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Paranavaí, 06 de julho de 2023.

Art. 206. Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa. (Art. 206 da Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional – Fundamentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPEN)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000027

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030991168-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.904.207/0001-93**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 17.904.207/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:37 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **E6FE.0009.1950.0E66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.904.207/0001-93

Certidão nº: 32996254/2023

Expedição: 06/07/2023, às 10:09:32

Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.904.207/0001-93, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.904.207/0001-93
Razão Social: VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Endereço: R FREDERICO VIRMOND 428 / JD SANTOS DUMONT / PARANAVAI / PR / 87706-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070201442466644086

Informação obtida em 06/07/2023 10:11:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 17.904.207/0001-93 – NIRE 41207581481

FL.001

APARECIDO VIEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 26 de dezembro de 1954, empresário, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Rocha Pombo, 256, Jd. Santos Dumont, CEP: 87706-020, portador da Carteira de Identidade RG sob n.º 1.497.651, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob n.º 208.485.449-00, e

BRUNO BOVE VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Frederico Virmond, 428, Jd. Santos Dumont CEP: 87706-190, portador do CPF sob nr. 046.859.739-50, e da Carteira de Identidade RG sob nr. 6.005.719-2-SESP-PR, sócios componentes da empresa **VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, situada à rua Rua Rocha Pombo, 256, Jd. Santos Dumont, Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP: 87706-020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207581481 e Inscrita no CNPJ sob nr. 17.904.207/0001-93, tem entre si justos e combinados a alterar o contrato social primitivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o Sócio **BRUNO BOVE VIEIRA**, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e integralizadas 2.100 (duas mil e cem) quotas no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem Reais), vende suas quotas ao sócio **MATEUS MICHALISZEM VIEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/08/1994, na cidade de Paranavaí, residente e domiciliado à rua Frederico Virmond, 428, Jd Santos Dumont, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, portador da carteira de identidade RG sob nr. 12.425.714-0-SSSP-PR, e CPF sob nr. 081.069.419-06, que ingressa na sociedade no presente ato. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade passa a ser: rua Frederico Virmond, 428, Jd Santos Dumont, na cidade de Paranavaí, CEP 87706-190, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O número da Carteira de Identidade RG do sócio **APARECIDO VIEIRA** passa a ser 1.497.851-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 09:19 SOB Nº 20191503207.
PROTOCOLO: 191503207 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901695533. NIRE: 41207581481.
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 17.904.207/0001-93 – NIRE 41207581481

FL.003

Estado do Paraná, à Rua Rocha Pombo, 256, Jd. Santos Dumont, CEP: 87706-020, portador da Carteira de Identidade RG sob n.º 1.497.851-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob n.º 208.485.449-00, e

MATEUS MICHALISZEM VIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/08/1994, na cidade de Paranavaí, residente e domiciliado à rua Frederico Virmond, 428, Jd Santos Dumont, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, portador da carteira de identidade RG sob nr. 12.425.714-0-SSSP-PR, e CPF sob nr. 081.069.419-06, sócios componentes da empresa **VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, situada à rua Frederico Virmond, 428, Jd Santos Dumont, na cidade de Paranavaí, CEP 87706-190, estado do Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207581481 e Inscrita no CNPJ sob nr. 17.904.207/0001-93, tem entre si justos e combinados a alterar o contrato social primitivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a o nome de **VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e domicílio na rua Frederico Virmond, 428, Jd Santos Dumont, na cidade de Paranavaí, CEP 87706-190, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) dividido em 7.000 (Sete Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Perc	Quotas	Valor
APARECIDO VIEIRA	70,00%	4.900	4.900,00
MATEUS MICHALISZEM VIEIRA	30,00%	2.100	2.100,00
Totais	100,00%	7.000	7.000,00

LÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade será a prestação de serviços de Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial Para Condutores de Veículos Automotores.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 15 de abril de 2013 e seu prazo de



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 09:19 SOB N° 20191503207.
PROTOCOLO: 191503207 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901695533. NIRE: 41207581481.
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 17.904.207/0001-93 – NIRE 41207581481

FL.004

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão serem cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **APARECIDO VIEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade e a representação ativa e passiva desta, bem como autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 09:19 SOB Nº 20191503207.
PROTOCOLO: 191503207 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901695533. NIRE: 41207581481.
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



000035

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ: 17.904.207/0001-93 – NIRE 41207581481

FL.005

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios declaram sob as pens da Lei, que a pessoa jurídica se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Paranavaí, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento.

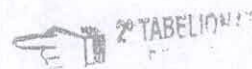
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Paranavaí – Pr., 15 de março de 2019.



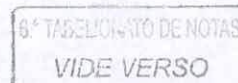
APARECIDO VIEIRA



BRUNO BOVE VIEIRA



MATEUS MICHALISZEM VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 09:19 SOB N° 20191503207.
PROTOCOLO: 191503207 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901695533. NIRE: 41207581481.
VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000036


2º Tabellionato de Notas de Paranavai - PR

 Luiz Wagner de Oliveira - Tabelião
 Rua Pernambuco, 1.675 - Centro - CEP: 87.705-000 - Paranavai - PR - Tel.: (44) 3413-3153

 Reconheço por verdadeira a assinatura de APARECIDO VIEIRA
 (50184) e BRUNO BOVE VIEIRA (81916). Dou fe. 0007
 Paranavai, 18 de março de 2019

Michele Araujo Borges-Escritora

 Selo nº JCT67 nsdcF 2ndAD, Controle: Aetzi.6z84z
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

 Digital nº adYjm.sFwAK.nKrt2-5Mhmm.YvJRa. Valide em
<http://funarpen.com.br>

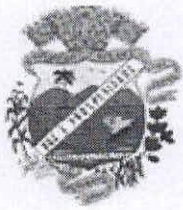
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de MATEUS
 MICHAŁ SZEM VIEIRA. Dou fe. 10416 '69304D' Maringá/PR, 25
 de março de 2019.

Maria Regina Pereira Biscaia Titular


 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 09:19 SOB Nº 20191503207.
 PROTOCOLO: 191503207 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901695533. NIRE: 41207581481.

VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 11/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000037

PARECER Nº 339/2023 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2021 - LEI 14.133/2021

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME RESOLUÇÃO DO DETRAN-PR.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 72, inciso III da Lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação em epígrafe, com a empresa VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES CNPJ-17.904.207/00001-93, autorizada pelo DETRAN-PR.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº 99/2023.

Ainda, é importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a contratação do serviço, Termo de Referência e documentação demonstrando a necessidade de contratação do serviço cotações de mercado, parecer contábil e documentação para formalização do termo junto a empresa a ser contratada.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, conforme preceituado no art. 37, inciso XXI da CF/88, porém a Lei 14.133/2021 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei em seu art. 72, *in verbis*:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000038

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Preenchidos tais requisitos, a Lei em estipula que estarão dispensadas de Licitação entre outras as seguintes contratações:

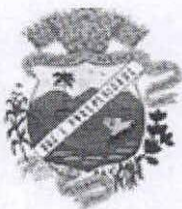
Art. 75. É dispensável a licitação:

- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75, da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos onde se identifica-se uma mesma finalidade.

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que embora o município já possua contratos de seguro por meio de dispensas de licitação, que pela antiga Lei de Licitações, poderiam estar fora da legalidade, contudo, diante da entrada em vigor da Nova Lei de Licitações (14.133/2021), há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela secretaria.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000039

Vejamos o ilustre jurista Marçal Justen Filho, a respeito, "verbis:

"(...) é perfeitamente válido (eventualmente, obrigatório) promover fracionamento de contratações. Não se admite, porém, que o fracionamento conduza à dispensa de licitação fundando-se no valor de contratação que não é isolada. Existindo pluralidade de contratos homogêneos, de objeto similar, considera-se seu valor global – tanto para fins de aplicação do art. 24, incs. I e II, como relativamente à determinação da modalidade cabível de licitação. Não se admite o parcelamento de contratações que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente. (...) Significa que, sendo previsíveis diversas aquisições de objetos idênticos, deve considerar-se o valor global. A regra subordina a Administração ao dever de prever todas as contratações que PARECER/CONSULTA TC-028/2006 Fls. 04 realizará no curso do exercício. Não se vedam contratações isoladas ou fracionadas - proíbe-se que cada contratação seja considerada isoladamente, para fim de determinação do cabimento de licitação ou da modalidade cabível. (grifo nosso) (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2004, p. 236)(grifei)

Na mesma toada o Professor Jacoby Fernandes ensina que o chamado fracionamento da despesa é entendido como *"a conduta do administrador que, pretendendo definir a modalidade de licitação inferior à devida ou deixar de realizar a licitação – com fundamento no art. 24, incisos I e II – reduz o objeto para alcançar valor inferior e realiza várias licitações ou dispensas para o mesmo objeto"*.

Mais adiante, o autor arremata, citando o Acórdão nº 4.740/2009, 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União que *"independentemente do objeto e do valor a ser gasto no exercício, a regra da licitação deve ser aplicada após a despesa alcançar o limite do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993"* (in **Contratação direta sem licitação**. Jacoby Fernandes, J. U. 10. ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2016. pp. 123 e 131).

Sob esse prisma, a realização de mais de uma dispensa de licitação para um mesmo objeto, cujo valor não ultrapassa o limite da dispensa durante o exercício, não caracteriza o vedado fracionamento de despesas. Alerta-se, no entanto, que essa prática pode indicar falha em importante função da administração: o planejamento. É que a Administração tem o dever de realizar o planejamento de suas compras no exercício, segundo o princípio da anualidade do orçamento, a fim de que todas as aquisições de produtos de mesma natureza possam ser feitas de uma só vez (TCU, Acórdão nº 1.386/2005 – 2ª Câmara; Acórdão nº 367/2010 – 2ª Câmara; Acórdão nº 3.412/2013 – Plenário).



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000040

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir o produto, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Frise-se ainda, em que pese a normativa do art. 94 da Lei 14.133/2021, que determina ser condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, os municípios com menos de 20 mil habitantes, como é o caso de Palmital-PR, estão dispensados pelo art. 176 e § único de tal exigência *in verbis*:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...) III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Entretanto, deverão cumprir os requisitos legais de publicidade:

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 72, inciso V, da Nova Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços que oferece e, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para a Administração.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização do processo de dispensa de licitação.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000041

CONCLUSÃO

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento o interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Palmital-PR, 07 de Julho de 2021.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000042
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 126/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELO DETRAN=PR, PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE COLETIVO, TRANSPORTES DE EMERGENCIA, EXIGIDOS PELAS RESOLUÇÕES DO DETRAN-PR E CONTRAN.

VALOR: R\$ 23.900,00 Vinte e três mil e novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: VIEIRA CURSOS PROFISSIONAISZANTES LTDA CNPJ: 17.904.207/0001-93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2110	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 07/07/2023.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000043

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº126/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELO DETRAN=PR, PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE COLETIVO, TRANSPORTES DE EMERGENCIA, EXIGIDOS PELAS RESOLUÇÕES DO DETRAN-PR E CONTRAN.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Educação, ante as justificativas que se embasam no fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **PERSEU CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 17.827.134/0001-83.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 07/07/2023



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000044

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

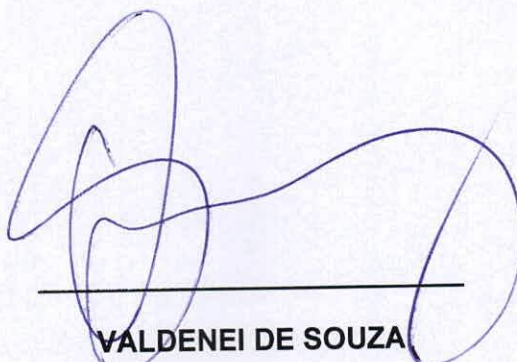
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº126/021

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME RESOLUÇÃO DO DETRAN-PR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 126/2021, Dispensa de Licitação nº 41/2021, atende a todos os requisitos no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2021, com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 126/2021, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **VIEIRA CURSOS PROFISSIONAISZANTES LTDA CNPJ: 17.904.207/0001-93.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 07/07/2023



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

000045

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 126/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELO DETRAN=PR, PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE COLETIVO, TRANSPORTES DE EMERGENCIA, EXIGIDOS PELAS RESOLUÇÕES DO DETRAN-PR E CONTRAN.

VALOR: R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: VIEIRA CURSOS PROFISSIONAISZANTES LTDA CNPJ: 17.904.207/0001-93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações							
Exercício	da	Conta	da	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
despesa		despesa					
2021		2110		07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 07/07/2023.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2023**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELO DETRAN=PR, PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE COLETIVO, TRANSPORTES DE EMERGENCIA, EXIGIDOS PELAS RESOLUÇÕES DO DETRAN-PR E CONTRAN.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Educação, ante as justificativas que se embasam no fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **PERSEU CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 17.827.134/0001-83.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 07/07/2023

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2021

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME RESOLUÇÃO DO DETRAN-PR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 126/2021, Dispensa de Licitação nº 41/2021, atende a todos os requisitos no artigo 75, II da Lei n. 14.133/2021, com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 126/2021, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **VIEIRA CURSOS PROFISSIONAISZANTES LTDA CNPJ: 17.904.207/0001-93**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 07/07/2023

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:077616EE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº126/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº116 /2023

O **MUNICÍPIO DE PALMITAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA CNPJ:17.904.207/0001-93**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA FREDERICO VIRMOND, 428 - CEP: 87706190 - BAIRRO: JARDIM SANTOS DUMONT, Paranaíba/PR, 44999743077, neste ato representada por seu representante Legal, o **Senhor APARECIDO VIEIRA 208.485.449-00 e 1497651**, denominado **CONTRATADA**, denominado **CONTRATADA**, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação nº 126/2023 e Dispensa de Licitação nº46/2023, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 14.133/2023, e demais normas aplicáveis à espécie, a **Proposta Apresentada**, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME RESOLUÇÃO DO DETRAN-PR.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marc a do prod uto	Unidad e de medida	Quantida de	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	33887	CURSO CAPACITAÇÃO CONDUTORES DE VEICULOS TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO MOTORISTAS: ROBERTO DALZOTO, JOANI PADILHA DE RAMOS, CAIO CEZAR, EDSON AMREIM, JOSNEI DE LIMA MOREIRA, RENE PRESTAES FALCÃO, CARLOS SANTOS MARTINS, ORLANDO LUCACIEVZ, GILMAR FERREIRA DOS SANTOS, EDSON VALECO, CLEVERSON LIMA DOS SANTOS, BRUNO BERTÃO ALVEZ, MARIONEI LIAGLA, JULIANO ZANELA, PONTALEÃO ALVES CHAVES, VALDEMIR DA LUZ PINTO CAIO CEZAR TEIXEIRA, JOÃO PEDRO PEREIRA, BRUNO BERTÃO AVES.		UN	1,00	13.000,00	13.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	36631	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DA SAÚDE MOTORISTAS: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, JOÃO MARTINS AURELIO, JOÃO PROENÇA, JOSE VALDECI DE SOUZA, VANDERLEI DE LIMA MOREIRA, VANDERLEI MARTINS DE OLIVEIRA, ADEMAR DA CRUZ COUTINHO, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, JOÃO PAULO AMANCIO, JOSIEL DA SILVA DUTRA, MAURICIO MENDES LEOCIR MARTINS.		UN	1,00	10.900,00	10.900,00
TOTAL								23.900,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75682025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000047

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem fundamento no artigo 75, da Lei Federal n. 14.133/2023, em razão do baixo valor da aquisição, além da sua emergência, ante a necessidade de publicação de todos os atos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE compromete-se a prestar os serviços com a maior **URGÊNCIA** possível, com o maior zelo e atenção, se responsabilizando por qualquer situação que em decorrência dos serviços mal prestados venha a causar danos ao município.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente contrato tem como valor total a importância de **Valor R\$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos Reais)**, onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com as emissões das notas fiscais referentes os serviços prestados.

CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme cronograma e mediante a apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas pelas Secretarias Municipais responsáveis.

CLÁUSULA SEXTA – QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Ocorrendo qualquer problema quanto à qualidade dos serviços estes deverão ser alterados imediatamente pelo **CONTRATADO**, às suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O presente Contrato de Prestação de Serviço se inicia na data da assinatura do presente e tem como validade até 10/09/2023, podendo ser prorrogado em acordo com ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2250	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4000	08.002.10.301.1001.2077	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Nos termos dispostos nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2023, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as penalidades previstas, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

A multa a que alude a cláusula anterior, não impede que o **contratante** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000048

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2023.

Este contrato poderá ser prorrogado na forma previsto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal Responsável, através dos servidores responsáveis.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual teor, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos, elegendo a Comarca de Palmital-PR para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente.

Palmital-PR, 13/07/2023.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente

gov.br

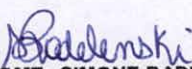
APARECIDO VIEIRA

Data: 28/07/2023 14:27:57-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
CNPJ-17.904.207/0001-93
APARECIDO VIEIRA
Responsável Legal
CONTRATADO

Testemunhas:


NOME: SIMONE RADELINSKI
CPF: 065.684.139-76


NOME: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF: 537.323.089.87

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITALPREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO 116/2023

000049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Processo dispensa Nº 46/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: VIEIRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA FREDERICO VIRMOND, 428 - CEP: 87706190 - BAIRRO: JARDIM SANTOS DUMONT, Paranaíba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.904.207/0001-93, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) APARECIDO VIEIRA, portador do RG nº 1497651 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 208.485.449-00 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELO DETRAN=PR, PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE COLETIVO, TRANSPORTES DE EMERGENCIA, EXIGIDOS PELAS RESOLUÇÕES DO DETRAN-PR E CONTRAN

DATA DO CONTRATO: 13/07/2023 (treze dias de julho de 2023)

VIGÊNCIA: 10/09/2023 (dez dias de setembro de 2023).

VALOR TOTAL: R\$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador: 75D0833C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2023. Edição 2814

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>